

74

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Gabinete do Presidente*

C/c Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro

Ao:  
Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde  
Dr. Manuel Pizarro  
Avenida João Crisóstomo, 9  
1049-062 Lisboa

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência  
GAP/13197

Data  
Ovar, 08/09/2023

**ASSUNTO: UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE AVEIRO – HOSPITAL DE OVAR**

Senhor Ministro,

Ao tomar conhecimento do Projeto de Decreto – Lei n.º 272/XXIII/2023, de 28/08/2023, que procede à criação de Unidades Locais de Saúde (ULS), e verificando-se que o Hospital Dr Francisco Zagalo - Ovar (Hospital de Ovar) está integrado na futura Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro (ULS-RA), não posso deixar de registar a minha profunda desilusão e, perante tal facto, manifesto protesto por esta decisão.

Como Vossa Excelência bem sabe, desde o início deste processo, em novembro de 2022, em que a primeira abordagem por parte do Senhor Diretor Executivo do SNS apontava para a integração do Hospital de Ovar na futura ULS – Entre Douro e Vouga, que a Câmara Municipal de Ovar, sem prejuízo de defender outro modelo de organização, nomeadamente o designado SLS Ovar - Sistema Local de Saúde Ovar, cujo projeto uma vez apresentado ao governo anterior, igualmente liderado pelo Senhor Primeiro-Ministro António Costa, foi aceite, desde logo referiu como fundamental a necessidade do reforço dos cuidados primários no Município, a abertura dos Polos de Saúde de Arada e Maceda, tal como a abertura de um Serviço de Urgência Básica no Hospital de Ovar (que esteve em funcionamento até 2007, com uma média diária de atendimento de cerca de 169 utente).

Infelizmente, com o desenrolar do processo, e mais uma vez contra a vontade das Pessoas de Ovar, foi o Hospital de Ovar integrado no Plano de Negócios da ULS- RA, EPE, com exclusão de outra opção.

Em tempo oportuno, manifestamos a nossa discordância e contestamos o Plano de Negócios ULS- RA que, agora, constatamos foi feito unicamente para justificar a opção que estaria desde o início tomada.

94

E tanto assim é, que o Plano de Negócios ULS-RA não reserva, por exemplo, qualquer análise aos custos de transporte que o Ministério da Saúde e os Utentes de Ovar vão ter com as deslocações, no que a cada um couber pagar, com a distância de 42 Km que terão de percorrer para Aveiro (3,5 vezes mais do que a deslocação para a ULS- Entre Douro e Vouga – Hospital de São Sebastião).

Ora, todas as nossas reservas ao Plano de Negócios ULS-RA, com a inclusão do Hospital de Ovar e bem assim a posição formal dos Órgãos Autárquicos do Município, Câmara e Assembleia Municipal, que aqui dou novamente por reproduzidas, foram atempadamente comunicadas a Vossa Excelência. Por todo o histórico de colaboração entre a Câmara Municipal de Ovar e o Ministério da Saúde, desde pelo menos há dez anos, com disponibilização de meios da Autarquia, tendo a situação mais evidente resultado da forma como estivemos ao lado do Governo no combate à Covid 19, substituindo-nos às obrigações do Estado, lamento, com profunda tristeza e indignação, a decisão, errada e contra as pessoas de Ovar, que tomaram.

Senhor Ministro,

Sempre acreditamos na Sua palavra, e eu particularmente, até pela deferência que sempre me mereceu.

Não posso deixar de registar aqui a reunião que mantivemos no dia 10 de abril do corrente ano, em que a Câmara Municipal de Ovar esteve representada por mim, Presidente, e por Vereadores do PSD e do PS, e em que Vossa Excelência reconheceu, porque sabedor da realidade da Saúde na Zona Norte do país, que Ovar desde sempre esteve ligado às estruturas de Saúde do Norte, sendo assistido nos Hospitais do Porto (São João e Santo António) e Gaia e ainda, nos últimos vinte anos, no Hospital de S. Sebastião, em Santa Maria da Feira, e que seria, como vai ser se a decisão não for revertida, um erro referenciar as Pessoas de Ovar para Aveiro.

**Mais, comprometeu-se Vossa Excelência, e disso temos dado conta às nossas Pessoas, que, no limite, mesmo que o Hospital de Ovar integrasse a ULS-RA, para os Utentes de Ovar seria efetuada menção expressa no Decreto-Lei que procedesse à criação das ULS a sua referência para os Hospitais da Zona Norte e em particular para o Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira.**

Considerou ainda Vossa Excelência e neste contexto, a necessidade de Ovar fechar a negociação com a ARSC, IP, para a concretização da transferência de competências na área da Saúde para o Município, nos termos do DL 23/2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

### *Gabinete do Presidente*

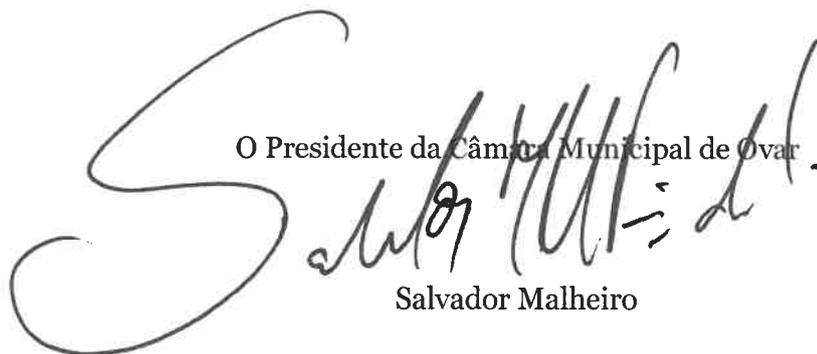
Conscientes de que a responsabilidade da Política de Saúde é única e exclusiva do Governo, através do Ministério da Saúde e das suas estruturas operacionais (Unidades de Saúde), não cabendo assim qualquer poder de decisão à Câmara Municipal, reitero a meu veemente protesto pela decisão de integração do Hospital de Ovar na ULS-RA.

Mais reitero que, não sendo revertida essa intenção, a Câmara Municipal deixará de estar disponível para colaborar, seja a que título for, com o Ministério da Saúde, incluindo a não aceitação da transferência de competências na área da saúde ao abrigo do DL 23/2019, reservando-nos ainda o direito de promover outro tipo de ações, incluindo judiciais, que impeçam a concretização da integração do Hospital de Ovar na ULS – RA, medida que vai lesar definitivamente as Pessoas de Ovar.

Esta posição é acompanhada por todos os membros do Executivo Municipal que integra eleitos pelo Partido Social Democrata e Partido Socialista.

Mas, mais importante, esta é a posição do Povo de Ovar.

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro